DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Tendo em vista erro material na publicação do Extrato de Contrato nº 024/2023, publicado em 07 de junho de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município, em edição nº 856, constando erro de digitação de algarismo referente ao número do contrato,

O Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê: Contrato nº 9912608299.

Leia-se: Contrato nº 024/2023.

Os demais termos e condições permanecem inalterados. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Cardoso, 07 de junho de 2023. Jair César Nattes Prefeito Municipal.

.....

ERRATA

Tendo em vista erro material na publicação do Extrato de Contrato nº 025/2023, publicado em 07 de junho de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município, em edição nº 856, constando erro de digitação de algarismo referente ao número do contrato,

O Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê: Contrato nº 9912608299.

Leia-se: Contrato nº 025/2023.

Os demais termos e condições permanecem inalterados. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Cardoso, 07 de junho de 2023. Jair César Nattes Prefeito Municipal.

.....